

TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PARQUES DE CAMPISMO EM REGIME DE FIDELIZAÇÃO

1. CONTRATO DE FIDELIZAÇÃO:

- a) O utente que nos parques de campismo da FCMP celebre um contrato de fidelização pelo período correspondente a um ano civil completo, ou por 4 meses (junho a setembro) para a instalação de material campista, em zona permanente, beneficia dos seguintes preços mensais especiais:

PARQUES	ANUAL		4 MESES
	Grupo A (TITULAR + UMA PESSOA + 2 MENORES 12 ANOS)	Grupo B (TITULAR + DUAS OU TRÊS PESSOAS + 2 MENORES DE 12 ANOS)	Grupo C (TITULAR + UMA PESSOA + 2 MENORES 12 ANOS)
Foz do Mondego	100,00 €	120,00 €	175,00 €
Santo André	90,00 €	110,00 €	175,00 €
Coja	75,00 €	95,00 €	150,00 €
Escaroupim	75,00 €	95,00 €	150,00 €
Penacova	75,00 €	95,00 €	150,00 €
Mondim de Basto	75,00 €	95,00 €	150,00 €
Castelo do Bode	65,00 €	85,00 €	150,00 €

- b) O utente que rescinda o contrato de fidelização antes do termo do respetivo período fica obrigado a pagar o preço correspondente à totalidade desse período;
- c) Nos contratos de fidelização anuais, a alteração da composição do respetivo agregado só produzirá efeitos quanto à redução do preço se ocorrer nos meses de janeiro a abril do ano em curso.

2. CADA GRUPO INCLUI:

- a) A unidade de alojamento (tenda, atrelado ou caravana), avançado, cozinha e viatura (sujeita à lotação do parque);
- b) Todo o material tem de ser instalado de acordo com as normas da FCMP;
- c) Cartão de identificação com fotografia, incluindo os jovens menores de 12 anos e maiores de 4 anos, sendo obrigatório todos serem titulares de Licença Desportiva.

3. SEGUROS:

Nos contratos de fidelização anual é obrigatório ter **Seguro do Material Campista**.

A apresentação da apólice do seguro do Material Campista e respetivo recibo deve ser feita no início do ano civil (janeiro).

4. PAGAMENTOS:

A mensalidade tem de ser paga até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que respeita, para os contratos de fidelização anuais e até ao dia 10 do mês em curso para os contratos de fidelização de 4 meses, sob pena de aplicação da taxa de agravamento em vigor:

- Do dia 11 ao dia 20 mais 10%
- Do dia 21 ao ultimo dia do mês mais 25%
- Do dia 1 ao dia 15 do mês seguinte mais 50%

5. PERIODO DE FUNCIONAMENTO:

- a) Os Parques de Campismo da Foz do Mondego, da Lagoa de Santo André e de Escaroupim encerram nos dias 24 e 25 de dezembro;
- b) Os restantes Parques encerram no dia 1 de dezembro com abertura a 10 de janeiro.

(IVA incluído à taxa em vigor)